



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1450 DE 13 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para o Fundo Municipal de Saúde, do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo, nos termos do Art. 43, item II, § 1º, da Lei 4.320/64.

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
008	01.01.10.122.0052.2.001	3.1.90.11.00	003	30.000,00
007	01.01.10.122.0052.2.001	3.1.90.11.00	002	50.000,00
054	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.30.00	002	30.000,00
023	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.36.00	002	100.000,00
063	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.36.00	003	70.000,00
027	01.01.10.302.0210.2.003	3.3.90.39.00	002	20.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei 557 de 29 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de julho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

José Joaquim Madeira
Secretário Municipal de Saúde